



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 699/2010 de 30 de agosto de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **FLAUDINEI DOS REIS PINTO**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

Duas Barras, 30 de agosto 2010.

Audelir Francisco Prestes Teixeira
Presidente

Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
em 30/08/10
ÚNICA

Projeto de Resolução nº 030/2010 de 26 de agosto de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **FLAUDINEI DOS REIS PINTO**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

Duas Barras, 26 de agosto 2010.

Audelir  Francisco Prestes Teixeira
Presidente

Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente